

PARECER N° : 018/2022  
RELATOR : Alcio Roberto Ikeda Júnior  
INTERESSADO : Prefeito Municipal  
ASSUNTO : Projeto de Lei nº 016/2022  
COMISSÃO : Constituição, Justiça e Redação

## I – RELATÓRIO

Objetivo :”Dispõe sobre autorização para a Prefeitura do Município de Adamantina repassar à Santa Casa de Misericórdia de Adamantina na Providência de Deus, auxílio financeiro e emergencial, no valor total de R\$ 864.000,00 (oitocentos e sessenta e quatro mil reais) para custear 09 leitos de UTI Covid ao Sistema Único de Saúde – SUS e dá outras providências”.

## II – PARECER

Embasamento Legal : Art. 16, V da LOMA.  
Competência : Privativa do Prefeito, art. 74, XXII da LOMA.  
Quórum necessário : Maioria simples, art. 16, parágrafo único da LOMA.

## CONCLUSÃO

Nada quanto o aspecto constitucional e redacional, obsta à apreciação da matéria.  
FAVORÁVEL.

**ALCIO ROBERTO IKEDA JÚNIOR**

Relator

## III – DECISÃO DA COMISSÃO

Aprovamos o parecer do relator.  
Adamantina, 18 de fevereiro de 2022.

**RAFAEL RODRIGUES PACHECO**

Vice-Presidente

**CID JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS**

Membro